

ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS DIRETORIA LEGISLATIVA

CERTIDÃO DE ADMISSIBILIDADE

Certifico, para os devidos fins, que a Diretoria Legislativa recebeu a presente proposição e procedeu à seguinte análise preliminar dos requisitos de admissibilidade, nos termos do art. 196, §1º do Regimento Interno:

Proposição: Emenda Modificativa nº 001/2025 ao Projeto de Lei nº 001/2025.

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 01/2025, que dispõe sobre a readequação no

quadro de pessoal do Poder Executivo e determina outras providências.

Data de Protocolo: 14/01/2025.

Prazo final de apreciação: 30/01/2025.

Forma de apreciação: Proposição sujeita à apreciação do Plenário.

Regime de tramitação: Urgência Especial.

Quorum de votação: Maioria Absoluta.

Comissões competentes: Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Finanças e

Orçamento.

Despacho sobre admissibilidade: Proposição de acordo com os requisitos do art. 196 do Regimento Interno da Câmara Municipal, devendo ser recebida para tramitação nos termos regimentais.

Servidor (a) responsável pelo acompanhamento da tramitação: Joberlan Lindoso Lustosa.

Parauapebas, 14 de janeiro de 2024.

CARLOS DOUGLAS SANTOS VAZ

Diretor Legislativo Portaria nº 005/2025